



Município de Pedro Canário-ES

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2020



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

INTRODUÇÃO

Ao encerrarmos o exercício financeiro de 2020, apresentamos as Demonstrações Contábeis de acordo com a Instrução Normativa 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo combinados ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público Portaria STN nº 840/2016 relativo à Prestação de Contas Anual.



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO DEMONSTRATIVO DA GESTÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DE 2020.

1. DA GESTÃO ORÇAMENTARIA

1.1. DA LEI DO ORÇAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

O orçamento do município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2020, estimou Receita e fixou as despesas em R\$ 68.512.113,15 (Sessenta e oito milhões, quinhentos e doze mil, cento e treze reais e quinze centavos), autorizou a realização de créditos adicionais no valor de R\$ 685.121,13 (Seiscentos e oitenta e cinco mil cento e vinte e um reais e treze centavos), e utilização do superávit do exercício anterior estabelecido na Lei nº 1.395 de 23/12/2019.

1.1.1. Da Receita

A Receita Corrente Orçamentária arrecadada atingiu no montante o valor de R\$ 83.094.281,62 (Oitenta e três milhões, noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos). Os valores das Deduções para a Formação do FUNDEB somaram montante de R\$ 5.902.651,76 (Cinco milhões, novecentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) perfazendo uma Receita Corrente Líquida já deduzida a Receita para Formação do FUNDEB de R\$ 77.191.629,86 (Sessenta e sete milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

O Município sobrevive das receitas oriundas das transferências constitucionais. Como se observa na mídia apurada, as receitas correntes atingiram o percentual de 92,13% do total das receitas no município de Pedro Canário.

O total registrado nas receitas de operações Intra-orçamentárias foi de R\$ 3.778.195,01 (Três milhões, setecentos e setenta e oito mil, cento e noventa e



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

cinco reais e um centavos), que representa 4,51% do total das receitas do município.

A receita de Capital arrecadada foi de R\$ 2.814.577,83 (Dois milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), que representa 3,36% do total das receitas do município.

O Resultado da Arrecadação realizada comparada com a Prevista foi superavitário em R\$ 15.272.289,55 (Quinze milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Estamos demonstrando na tabela abaixo a execução orçamentária da Receita.

Tabela I - Execução da Receita

DA RECEITA			
Exercício de 2020	Receita Prevista	Receita Arrecadada	% de Participação
RECEITA CORRENTE	70.754.522,77	83.094.281,62	
DEDUÇÕES DO FUNDEB	6.229.200,00	5.902.651,76	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	64.525.322,77	77.191.629,86	92,13
RECEITA INTRAORÇAM.	3.823.701,84	3.778.195,01	4,51
RECEITA CAPITAL	163.088,54	2.814.577,83	3,36
RECEITA TOTAL	68.512.113,15	83.784.402,70	100
RESULTADO DA ARRECADAÇÃO		15.272.289,55	
Superavit de Arrecadação			



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

1.1.2. Da Despesa

A Despesa Corrente Realizada/Empenhada acumulou um montante de R\$ 59.318.748,36 (Cinquenta e nove milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), equivalendo a 79,69% da despesa total fixada de R\$ 68.512.113,15 (Sessenta e oito milhões, quinhentos e doze mil, cento e treze reais e quinze centavos). Estamos demonstrando na tabela abaixo o resultado da execução orçamentária da despesa corrente.

Tabela II - Execução da Despesa

DA DESPESA					
Exercício de 2020	Despesa Fixada	Despesa Realizada	Despesa Realizada	Despesa Realizada	ã % (Despesa Realizada x Despesa Total)
FIXADA		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	
DESPESA CORRENTE	60.632.022,39	59.318.748,36	58.919.932,35	58.670.415,02	79,69 %
DESPESA DE CAPITAL	3.166.440,37	15.114.667,67	11.333.637,18	10.719.820,82	20,30 %
RESERVA DE CONTIGNNCIA	4.620.845,39	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	92.805,00	7.867,68	7.867,68	7.867,68	0,01 %
DESPESA TOTAL	68.512.113,15	74.433.416,03	70.253.569,53	69.390.235,84	
	100%	94,97%	90,45%	88,90%	
DOTAÇÃO ATUALIZADA	93.716.386,24				
Economia Orçamentária		19.282.970,21			

A Despesa de Capital Realizada/Empenhada acumulou um montante de R\$ 5.902.651,76 (Cinco milhões, novecentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

um reais e setenta e seis centavos), equivalendo a 20,3% da despesa total fixada.

A Despesa com Amortização da Dívida Realizada/Empenhada acumulou um montante de R\$ 7.867,68 (Sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), equivalendo a 0,01% da despesa total fixada.

O Município obteve uma economia orçamentária de R\$ 19.282.970,21 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, onze reais e cinquenta e sete centavos) equivalendo a 20,57% do valor orçamentário atualizado.

Em 31 de dezembro de 2020 o Município de Pedro Canário encerrou o exercício com um saldo na conta de Restos a Pagar de R\$ 5.182.381,06 (Cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e seis centavos). Do total inscrito sendo R\$ 945.915,39 (Novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e trinta e nove centavos) em Restos a Pagar Processados. Em Restos a Pagar não processados ficaram inscritos R\$ 4.236.465,67 (Quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Abaixo demonstramos a execução dos Restos a Pagar:

Tabela III - Dos Restos a Pagar

Restos a Pagar do Exercício		
INSCR. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	945.915,39	17,45%
PREFEITURA	945.915,39	



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

INSCR. RESTOS A PAGAR N. PROCESSADOS	4.236.465,67	82,55%
PREFEITURA	4.132.891,79	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	103.573,88	
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	
TOTAL	5.132.381,06	100%

1.2. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

A Lei Orçamentária e Leis complementares autorizaram a realização de Créditos Adicionais Suplementares para o Poder Executivo e Legislativo em até 16,5% da despesa fixada e demais situações previstas na Lei 1309/2019 em seu artigo 6º.

O total suplementado foi de R\$ 32.231.717,04 (Trinta e dois milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e dezessete reais e quatro centavos), sendo na ordem de R\$ 28.523.113,39 (Vinte e oito milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e treze reais e trinta e nove centavos) através de Crédito Suplementar, R\$ 1.921.696,85 (Um milhão, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) de Dotação Especial com Leis Específicas e R\$ 392.610,99 (Trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e dez reais e noventa e nove centavos) através de Crédito Extraordinários.

Tabela IV - Das suplementações

Fonte de Recursos	
Por Anulação/Supl. Por Anul. Outra UG	7.113.143,95
Por Recurso de Convenio	2.763.353,44
Por Excesso de Arrecadação	7.514.290,69
Por Superávit Financeiro	14.840.928,96
Soma	32.231.717,04



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Estamos encaminhando a relação dos Decretos abertos no exercício para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, cujas fontes de recursos utilizadas para dar cobertura foram por Anulação Total ou Parcial de Dotação e Superávit Financeiro.

1.3. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

As despesas realizadas pelas funções de governo comportaram-se assim:

Tabela V - Das Funções de Governo

Função	Despesa Realizada
Despesas	R\$
01 Legislativa	2.374.862,88
02 Judiciária	1.373.546,23
04 Administração	13.809.421,29
08 Assistência Social	3.750.791,94
09 Previdência Social	3.359.669,36
10 Saúde	16.417.470,57
12 Educação	17.515.473,33
13 Cultura	182.500,00
15 Urbanismo	12.102.650,24
17 Saneamento	107.089,60
18 Gestão Ambiental	113.521,99
25 Energia	1.443.592,28
26 Transporte	1.289.262,74
27 Desporto e Lazer	86.809,04
28 Encargos Especiais	506.754,52
TOTAL GERAL	74.433.416,03



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

As áreas escolhidas pela Administração Municipal como prioritárias, onde foram aplicados os recursos (proporcionalmente ao total das despesas realizadas) foram:

- 1ª - Educação - 23,53%
- 2ª - Saúde - 22,06%
- 3ª - Administração - 16,26%

2. DA GESTÃO FINANCEIRA

2.1. DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A gestão financeira é uma das tradicionais áreas funcionais da gestão, encontrada em qualquer organização e em qual cabem as análises, decisões e atuações relacionadas com os meios financeiros necessários à atividade da organização. Desta forma, a função financeira integra todas as tarefas ligadas à obtenção, utilização e controle de recursos financeiros.

O Movimento Financeiro do Exercício engloba todas as operações que resultaram dos lançamentos a débitos e créditos de natureza financeira, ou seja, os registros dos recebimentos e pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária, conforme estabelece o Anexo 13, da Lei Federal nº 4.320/64 e que é parte integrante desse Balanço.

2.1.1. Dos Recebimentos

Os Recebimentos que representam os ingressos estão demonstrados através da Receita. Foram registradas as Receitas Orçamentárias no montante de R\$ 83.784.402,70 (Oitenta e três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e setenta centavos).



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Foram registradas as Transferências Financeiras conforme discriminado abaixo, totalizando o valor de R\$ 11.167.160,83 (Onze milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e sessenta reais e oitenta e três centavos).

Informa-se que os valores foram apenas consolidados de acordo com os Balanços encaminhados pelos referidos Órgãos. Nesta verificação pode-se observar que a Unidade gestora Fundo Municipal de Saúde recebeu duodécimo no valor de R\$ 6.999.498,38 (Seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), recursos arrecadados no valor de R\$ 41,03 (Quarenta reais e três centavos), transferência de recursos dos royalties estadual e federal para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.372.368,92 (Um milhão, trezentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) e R\$ 190.427,51 (Cento e noventa mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) referente a Repasse da Lei 173 enviado ao Fundo de Saúde. A Câmara Municipal recebeu duodécimo no valor de R\$ 2.544.824,99 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). A Prefeitura recebeu devolução de duodécimo da Câmara Municipal o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme demonstrado no Balanço Financeiro. Demonstrem-se dados reais abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO - 2020	2.544.824,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2018	6.999.498,38
RECURSOS ARRECADADOS - RECEBIDOS	41,03
TRANSF. DE RECURSOS DOS ROYALTIES FEDERAL-FMS	1.372.368,92
REPASSE RECEBIDO LEI 173 AO FUNDO DE SAÚDE	190.427,51
CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO - DEVOLUÇÃO	60.000,00
TOTAL	11.167.160,83

Foram registradas as receitas extra-orçamentárias no valor de R\$ 15.446.622,10 (Quinze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil,



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos), provenientes da inscrição em Restos a Pagar, das retenções de impostos e de valores retidos para terceiros em folha de pagamento e de empenhos orçamentários, dos valores pagos a título de créditos a receber e de adiantamentos a servidores como salário família, maternidade e férias.

2.1.2. Dos Pagamentos

Os pagamentos representam os dispêndios de recursos e estão demonstrados através da despesa. Foram registradas as Despesas Orçamentárias pagas no montante de R\$ 74.433.416,03 (Setenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e três centavos).

Foram registradas as Transferências Financeiras concedidas, totalizando o valor de R\$ 11.287.373,94 (Onze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos). Dentre elas, registrou-se uma transferência da Unidade Gestora Câmara Municipal no valor de R\$ 180.213,11 (Cento e oitenta mil, duzentos e treze reais e onze centavos), referente à devolução de duodécimo, as demais se tratam de transferência de recursos dos royalties, recursos arrecadados, devolução de transferências/FMS, duodécimo para o Fundo Municipal de Saúde e duodécimo para a Câmara Municipal. Demonstrem-se dados abaixo:

DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL	2.544.824,99
DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL (DEVOLUÇÃO)	180.213,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2020	6.999.498,38
RECURSOS ARRECADADOS - RECEBIDOS	41,03
TRANSF. DE RECURSOS DOS ROYALTIES FEDERAL-FMS	1.372.368,92
REPASSE CONCEDIDO LEI 173 AO FUNDO DE SAÚDE	190.427,51
TOTAL	11.287.373,94



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Foram registrados os pagamentos extra-orçamentários no valor de R\$ 17.051.936,16 (Dezessete milhões, cinquenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), provenientes de pagamentos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, das retenções de impostos e de valores retidos para terceiros em folha de pagamento e de empenhos orçamentários, dos valores pagos a título de créditos a receber e de adiantamentos a servidores como salário família, maternidade e férias.

Ao finalizar o exercício de 2020, o Município apresentou um saldo financeiro de R\$ 102.870.301,92 (Cento e dois milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e um reais e noventa e dois centavos), seque abaixo um quadro simplificado da evolução financeira.

Tabela VI - Da Evolução Financeira

Descrição	Valor em R\$
A - Disponível - Exercício de 2019	95.244.842,42
B - Receita Orçamentária	83.784.402,70
C - Receita Extra-Orçamentária	15.446.622,10
D - Transferência Financeira Recebida	11.167.160,83
E - Despesa Orçamentária	74.433.416,03
F - Despesa Extra Orçamentária	17.051.936,16
G - Transferência Financeira Concedidas	11.287.373,94
H - Saldo encontrado na variação (A + B + C + D - E - F - G)	102.870.301,92
I - Disponível - Exercício de 2021	102.870.301,92
Divergência (H - I)	0,00

2.2. SUPERÉVIT FINANCEIRO - DADOS CONSOLIDADOS



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

O confronto, no encerramento do exercício de 2020, entre o Ativo Financeiro / Disponível de R\$ 103.151.819,31 e o Passivo Financeiro de R\$ 5.458.154,08, ocasionou um Superávit Financeiro de R\$ 97.693.665,23.

Ativo Financeiro - Anexo 14 - PCA/2020	R\$ 103.151.819,31
(-) Passivo Financeiro - Anexo 14 - PCA/2020	R\$ 5.458.154,08
(=) Superávit Financeiro do Exercício de 2020	R\$ 97.693.665,23

2.2.1. Superávit Financeiro Dados Prefeitura

O confronto, no encerramento do exercício de 2020, entre o Ativo Financeiro / Disponível de R\$ 16.399.990,90 e o Passivo Financeiro de R\$ 5.344.876,30 ocasionou um Superávit Financeiro de R\$ 11.055.114,60 que servira para abertura de Créditos Adicionais para exercício de 2021, caso necessário.

Ativo Financeiro - Anexo 14 - PCA/2020	R\$ 16.399.990,90
(-) Passivo Financeiro - Anexo 14 - PCA/2020	R\$ 5.344.876,30
(=) Superávit Financeiro do Exercício de 2020	R\$ 11.055.114,60

2.2.2. Superávit Financeiro Dados Saúde

O confronto, no encerramento do exercício de 2020, entre o Ativo Financeiro / Disponível de R\$ 3.402.340,36 e o Passivo Financeiro de R\$ 106.558,14, ocasionou um Superávit Financeiro de R\$ 3.295.782,22, que servira para abertura de Créditos Adicionais para exercício de 2020, caso necessário.

Ativo Financeiro - Anexo 14 - PCA/2020	R\$ 3.402.340,36
(-) Passivo Financeiro - Anexo 14 - PCA/2020	R\$ 106.558,14
(=) Superávit Financeiro do Exercício de 2020	R\$ 3.295.782,22



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

2.2.3. Superávit Financeiro Dados Câmara

O confronto, no encerramento do exercício de 2020, entre o Ativo Financeiro / Disponível de R\$ 43.732,05, e o Passivo Financeiro de R\$ 0,00, ocasionou Superávit Financeiro de R\$ 43.732,05.

Ativo Financeiro - Anexo 14 - PCA/2020	R\$ 43.732,05
(-) Passivo Financeiro - Anexo 14 - PCA/2020	R\$ 0,00
(=) Superávit Financeiro do Exercício de 2020	R\$ 43.732,05

2.2.4. Superávit Financeiro Dados Instituto de Previdência

O confronto, no encerramento do exercício de 2020, entre o Ativo Financeiro / Disponível de R\$ 61.042.031,31 e o Passivo Financeiro de R\$ 31.253,54, ocasionou um Superávit Financeiro de R\$ 61.010.777,77 que servirá para abertura de Créditos Adicionais para exercício de 2021, caso necessário.

Ativo Financeiro - Anexo 14 - PCA/2018	R\$ 83.305.756,00
(-) Passivo Financeiro - Anexo 14 - PCA/2018	R\$ 6.719,64
(=) Superávit Financeiro do Exercício de 2018	R\$ 83.299.036,36

3. DO BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial está apresentado em conformidade com o artigo 105 da Lei 4320/64. Tal demonstrativo é integrado pelo resultado do Balanço Financeiro (Anexo 13) e da Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15).

Apresentamos, abaixo, a variação dos bens patrimoniais constantes no Município de Pedro Canário utilizando para isso, os saldos do exercício anterior extraídos da Prestação de Contas Anual de 2020 - Balanço Patrimonial.



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Ao encerrar o exercício de 2020 a conta Bens Móveis e Imóveis apresentou a seguinte movimentação.

Tabela VII - Dos Bens Móveis e Imóveis

Prefeitura	Saldo 2019	Ent./Incorporação	Saída	Saldo 2020
Bens Móveis	8.398.428,25	1.773.123,08	2.848.360,46	7.323.190,87
Bens Imóveis	50.316.457,77	12.727.648,26	2.564.089,01	60.480.017,02
Total da PMPC	58.714.886,02	14.500.771,34	5.412.449,47	67.803.207,89
Fundo de Saúde				
Bens Móveis	2.855.158,33	278.949,31	514.740,45	2.619.367,19
Bens Imóveis	3.253.602,02	50.680,97	39.669,15	3.264.613,84
Total do Fundo de Saúde	6.108.760,35	329.630,28	554.409,60	5.883.981,03
Câmara Municipal				
Bens Móveis	137.769,56	14.790,00	68.087,12	84.472,44
Bens Imóveis	559.554,21	121.393,85	5.717,70	675.230,36
Total da Câmara	697.323,77	136.183,85	73.804,82	759.702,80
Instituto de Previdência				
Bens Móveis	43.712,19	0,00	5.429,64	38.272,55
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Instituto	43.712,19	0,00	5.429,64	38.272,55
Total Consolidado	65.564.672,33	14.966.585,47	6.046.093,53	74.485.164,27
Redução ao Valor Recup. de Imobilizado				1.725,07
Total Consolidado	65.564.672,33	14.966.585,47	6.046.093,53	74.483.439,20

Registra-se que houve lançamentos de depreciação e ajustes de acordo com os relatórios de almoxarifado e patrimônio enviado pelo setor responsável e comissão de inventário durante o exercício.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada ou Passivo Permanente ou N^o financeiro está representada pelos compromissos assumidos a longo prazo e decorrentes de parcelamentos junto ao INSS, IBAMA, da dívida junto ao Regime Próprio de



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Previdência - IPASPEC, precatórios e provis²o atuarial do Instituto de Previdência somam R\$ 73.557.588,05 (Setenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

Quanto - dívida com o Regime Previdenciário Próprio ¶ na ordem de R\$ 299.664,20 (Duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), decorrentes de parcelamentos autorizados por lei municipal.

O saldo da dívida com precatórios de pessoal ¶ de R\$ 266.501,95 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e um reais e noventa e cinco centavos).

O saldo do c@culo atuarial do IPASPEC juntamente com provis²o de férias/décimo terceiro ¶ de R\$ 60.032.303,84 (Sessenta milhões, trinta e dois mil, trezentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

A Câmara Municipal possui Parcelamento Previdenciário com saldo de R\$ 37.398,46 (Trinta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

5. A DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante est® definida no art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64 e apresentada no Anexo 17.

Verifica-se registrado o valor de R\$ 5.458.154,08 (Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos), assim discriminados:

Tabela IX - DÍVIDA FLUTUANTE

RESTOS A PAGAR	5.182.381,06
CONSIGNAÇÃO	261.865,58



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

DEPÓSITOS	13.907,44
Total	5.458.154,08

Tabela X - Saldo para o Exercício Seguinte

Saldo Anterior	3.211.668,73
Encampação	167.720,36
(-) Cancelamentos	483.328,04
(+) Inscricao	88.097.616,19
(-) Baixas	85.535.523,16
Saldo para o Exercício Seguinte	5.458.154,08

6. GASTOS COM PESSOAL

O Gasto Total da despesa com pessoal do Poder Executivo foi de R\$ 36.781.277,32 (Trinta e seis milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), representado pelo percentual de 48,67%, cumprindo assim o limite máximo determinado no parágrafo único art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Poder Executivo
Tabela XI - Limites de Gastos com Pessoal

RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	LIMITE MAXIMO LRF	DESPESA PESSOAL - LIQUIDADA
		54,00%
75.573.692,59	40.809.794,00	36.781.277,32

7. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

7.1. PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Município publicou os Relatórios da Execução Orçamentária - RREO e o Relatório de Gestão Fiscal - RGF durante o exercício de 2020 no Diário



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Municipal da AMUNES e também ficaram afixados no mural da Sede da Prefeitura – disposição da população e respeitando as datas limite estabelecidas na LRF.

8. GASTOS COM ENSINO

§ cedição que o art. 212 da Carta da República determina que os Municípios deverão aplicar, anualmente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No entanto, também necessário enfatizar a situação atípica ocorrida no ano de 2020 e que perdura em 2021, em decorrência da pandemia da covid-19 que assola o Mundo. Mesmo diante dessa situação anormal, o Município de Pedro Canário, através de suas secretarias municipais, emvidou esforços para aplicar devidamente os recursos públicos; sem contar que, dadas as circunstâncias impostas pela pandemia, o funcionamento dos mais diversos serviços foi afetado profundamente, em especial na área educacional, quando as aulas presenciais foram suspensas em todo o País.

Assim, Como prevenção à pandemia gerada pelo Coronavírus COVID-19, o Município de Pedro Canário – ES, amparado pela Lei Nº 13.987 de 07 de abril de 2020, suspendeu as aulas presenciais para segurança e preservação da saúde de seus alunos, servidores e demais usuários das Instituições de Ensino do Município.

Diante do cenário de incertezas do controle da pandemia, bem como de vacinação, a Secretaria buscou meios de manter seus alunos ligados às escolas e instituiu através da Portaria SEMED nº001/2020 de 13 de abril de 2020 (em anexo) o Programa Atividades Escolares, que atendia os alunos de forma remota.

O referido Programa consistia na sistemática onde professores preparavam as atividades e as encaminhavam aos Coordenadores pedagógicos de suas escolas, que por sua vez remetiam ao Setor Pedagógico da Secretaria para fazer as adequações necessárias, que, posteriormente, postavam as atividades no site da Prefeitura e ainda disponibilizam de forma impressa nas escolas – disposição dos responsáveis e das famílias.

Tendo em vista a continuidade da pandemia, o Sistema de Ensino Estadual instituiu o Projeto Aulas Pedagógicas Nº o presenciais – APNPs, que além do



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

suporte pedagógico contabilizava a carga horária do aluno. Considerando que o Município de Pedro Canário é jurisdicionado ao referido Sistema também aderiu as APNPs conforme Portaria Semed Nº002/2020 de 14 de julho de 2020.

Registre-se que durante todo o ano letivo de 2020, mesmo diante da pandemia da covid-19, o Município de Pedro Canário prezou pela participação ativa de alunos e familiares, tanto nas Atividades Escolares, como nas APNPs; mantendo ativo os Grupos de WhatsApp de cada turma e o fornecimento de material impresso a todos os alunos e controlando a retirada e devolução das atividades desenvolvidas.

Ressalte-se que nos casos em que ocorriam a falta de retirada e/ou devolução das atividades, as escolas faziam as visitas nas residências dos alunos e postavam nas redes sociais a necessidade de manter esse vínculo com o aluno.

E ainda, com as dificuldades de retirada do material pelos alunos da zona rural, a Secretaria Municipal de Educação montou um cronograma de entrega do referido material; sendo deslocado um carro da Secretaria de Educação que ia até a escola, pegava um servidor com o material e dirigia-se até as residências para as entregas e recebimento das atividades executadas.

Com relação ao Ensino Infantil que ainda necessitava de um material que despertasse o interesse da criança e que incentivasse os familiares a buscarem essas atividades; as escolas, na data determinada pela retirada do material, seguiam todos os protocolos exigidos e montavam a decoração do ambiente e da embalagem do material que seguia para o aluno executar a tarefa.

Frise-se que as escolas encaminhavam também todo o material necessário para os alunos executarem as tarefas solicitadas, como: palitos, tintas, massas, papéis e outros.

Além das atividades citadas, várias aulas de algumas Disciplinas, como Educação Física/Recreação e Inglês, foram realizadas em videoaulas, idealizadas pelos próprios professores, assim como ocorreram com algumas aulas de revisão de conteúdo, além de serem impressas.

Cabe ainda esclarecer que não há nada que substitua a presença física do professor em sala de aulas; no entanto a Secretaria Municipal de Educação primou por evidenciar essa presença nas atividades, nos vídeos nas postagens de mensagens, aulas e outros.



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Vale registrar também que mesmo distante, todas as datas comemorativas e costumeiramente comemoradas nas escolas com palestras, festas e apresentações, não deixaram de ser comemoradas virtualmente ou evidenciadas nas atividades.

Todas as atividades foram preparadas de forma que puderam ser executadas por todos os alunos, sem que houvesse qualquer tipo de desigualdade social e econômica.

Como dito alhures, foi uma situação atípica para gerenciar os recursos públicos e cumprir com o limite constitucional dadas as circunstâncias da Pandemia de Covid-19, visto que muitas atividades ficaram suspensas para garantir o isolamento social.

Mesmo diante de toda a situação vivenciada pela pandemia da covid-19, o Município conseguiu manter o contato virtual aluno/escola; no entanto muitos serviços deixaram de ser executados pela Secretaria Municipal de Educação devido ao fechamento das escolas, tais como: transportes de alunos; combustível; sonorização usados nas atividades das escolas e montagem de atividades desenvolvidas na rua para comunidade em geral; gastos para preparação da merenda escolar; dentre outros.

Registre-se que se não houvesse o fechamento das escolas, tais serviços teriam sido executados e teríamos ultrapassado o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme pode ser apurado pelos valores gastos em 2019, comparando-os com os do exercício de 2020.

FONTE DE RECURSOS - MDE			
ORD	SERVIÇOS	DESPESAS NOS EXERCÍCIOS	
		2019 (R\$)	2020 (R\$)
01	Transporte Escolar	378.593,03	65.234,98
02	Material de Consumo	181.779,83	2.966,00
03	Sonorização	38.741,00	3.770,00
04	Eventos Escolares - Palcos, Tendas, Banners	20.184,00	9.100,00
05	Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE	99.937,45	58.019,98



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

FONTE DE RECURSOS - FUNDEB			
ORD	SERVIÇOS	DESPESAS NOS EXERCÍCIOS	
		2019 (R\$)	2020 (R\$)
01	CESAN	108.313,48	41.541,21
02	ESCELSA	136.169,03	67.281,81
03	Material de Consumo	41.803,80	19.176,00
04	Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE	214.437,45	111.613,33

Note-se ainda que o Município de Pedro Canário também poderia ter concedido um abono aos membros do Magistério Municipal, que ultrapassaria o referido percentual constitucional; porém ficou impossibilitado devido à vedação imposta pela Lei Complementar nº 173/2020 (art. 8º, VI).

Art. 8º Na hipótese de que trata o [art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:

I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de cargo, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública; (.....)

VI - criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade;

Diante de todo o exposto e considerando que o Município de Pedro Canário empenhou esforços para levar aos nossos alunos uma educação de qualidade e



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

com eficiência, mesmo diante da situação atípica vivenciado no país, e ainda de que o percentual faltoso para atingir o índice constitucional é de apenas menos de meio por cento; requer que seja analisada a presente Justificativa, levando-se em consideração o caso concreto (impossibilidade de execução de alguns serviços, devido ao fechamento das escolas) e ainda ao que dispõe o art. 22 da LINDBB:

Art. 22 - Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

§ 1º - Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

Diante do exposto, requer seja considerada REGULAR a aplicação dos valores da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, pelo Município de Pedro Canário, no exercício de 2020, atendendo ao disposto no art. 212 da Carta da República.

Tabela XIII - Limite de Aplicação em Educação

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA	DESPESA APLICADA
	25,00%	24,51%
35.797.968,65	8.949.492,16	8.772.948,71

9. GASTOS COM SAÚDE

Conforme abaixo, estamos demonstrando a receita destinada à Saúde, a aplicação dos recursos e o cumprimento dos limites conforme determina a



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Emenda Constitucional nº.29/2000 e o art. 31 da Resolução nº. 196/2004 do TCEES.

Tabela XIII - Limite de Aplicação em Saúde

RECEITA RESULT. DE IMPOSTOS E TRANS. CONST. LEGAIS	DESPESA MINIMA A SER APLICADA	DESPESA APLICADA
		15,00%
34.119.196,20	5.117.879,43	6.302.499,82

10. ELIMINAÇÃO DAS SONEGAÇÕES

Em relação à eliminação das sonegações, as medidas adotadas foram:

- Cobrança da Dívida Ativa através de Cobrança Administrativa e Judicial.

Providenciamos a publicação dos atos e fatos administrativos promovendo assim a transparência das ações governamentais por meio da ampla divulgação das prestações de contas que envolvem os gastos com Educação, Saúde, despesas com pessoal; dos relatórios da execução orçamentária e da gestão fiscal.

CONCLUSÃO

Concluimos que a Prestação de Contas do exercício de 2020 desse Município está acompanhada de todas as demonstrações contábeis exigidas pela Portaria STN N.º 840/2016 e a Edição relativa ao exercício de 2020 estando apta à análise do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e que o Município de Pedro Canário, na medida do possível procurou atender o que dispõe as legislações em vigor.



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

As informações necessárias para elaboração da referida prestação de contas têm como base a documentação apresentada pelo setor de contabilidade desta Prefeitura, do Instituto de Previdência e Câmara Municipal.

Esse é o Relatório.

Pedro Canário- ES, 15 de março de 2020.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal